

Amadeu

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

EDITAL

Abertura de Período para Discussão Pública - Alteração à Licença de Operação de loteamento Titulado pelo Alvará N° 1/2002

Carlos Manuel Ramos dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.ºs 2 e 3 do artº 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o artº 6º do regulamento Municipal da Urbanização e Edificação e em cumprimento da deliberação do executivo municipal em reunião de Câmara Municipal realizada em 14 de janeiro de 2020, que a partir de 8.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso no diário da República, e durante 15 dias úteis, se encontra aberto o período de discussão pública relativa à proposta de alteração à licença de operação de loteamento sito no lugar do Choupo, freguesia da União de freguesias de Fonte Arcada e Escurquela, concelho de Sernancelhe, a que se refere processo n° 6/2000, apresentado por um dos proprietários dos lotes que compõem a referida operação de loteamento.

Mais se torna público, que a proposta que se encontra para aprovação, visa o seguinte:

- 1- Junção dos lotes 1 a 12 num único lote – o qual passa a ficar identificado de lote 1 – e por consequência a alteração das áreas de construção e de implantação do mesmo, para efeitos de instalação de um equipamento social prestador de serviços;
- 2- Em tudo o resto mantêm-se as disposições das telas finais (planta síntese) aprovadas em 25-11-2005, no que concerne à área a lotear, à disposição dos lotes 13 a 25 e respetivos parâmetros, espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, arruamentos, passeios e estacionamentos, todos cedidos ao domínio público municipal por força da emissão alvará atrás identificado;
- 3- Área total de construção afeta aos 14 lotes — Lote 1 = 1.385,16m²; Lotes 13 a 25 = 6755,00 m²;
- 4- Áreas totais de cedência ao domínio público = **7.497m²**, a seguir discriminadas:

Arruamentos: **2.119m²**

Passeios: **1.399m²**

Estacionamento: **430m²**

Espaços verdes: **1.774m²**

Equipamentos: **1.775m²**

Na sua resposta, indique sempre a nossa referência.

Sendo que a publicação no Diário da República ocorreu em 30 de janeiro de 2020, o período para discussão pública é até 4 de março de 2020.

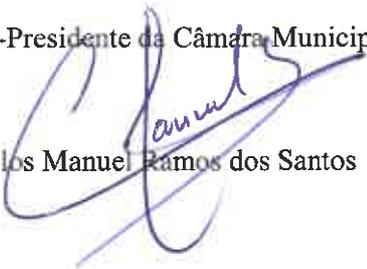
Para o efeito, o processo respeitante da Operação de Loteamento poderá ser consultada na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sita na Rua Dr.º Oliveira Serrão, nos dias úteis e durante o horário de expediente (9:00 – 12:30 horas, 14:00 – 17:00 horas), bem como no portal da internet em www.cm-sernancelhe.pt.

As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento deverão ser apresentados por escrito e dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe entregues diretamente nos serviços municipais, remetidos por correio ou através do correio eletrónico: dtou@cm-sernancelhe.pt.

Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso no Diário da República, 2.ª série, na página da internet da câmara municipal, bem como nos locais de estilo.

Sernancelhe, 30 de janeiro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,


Carlos Manuel Ramos dos Santos

CERTIFICO QUE HOJE AFIXEI O PRESENTE
DOCUMENTO NO ÁTRIO DO EDIFÍCIO DOS
PAÇOS DO CONCELHO.

30 / 1 / 2020

O FUNCIONÁRIO Tótila

CATEGORIA Técnica Superior





MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Aviso n.º 1650/2020

Sumário: Abertura do período para discussão pública — alteração à licença de operação de loteamento titulado pelo alvará n.º 1/2002.

Abertura de Período para Discussão Pública — Alteração à Licença de Operação de Loteamento Titulado pelo Alvará n.º 1/2002

Carlos Manuel Ramos dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 6.º do regulamento Municipal da Urbanização e Edificação e em cumprimento da deliberação do executivo municipal em reunião de Câmara Municipal realizada em 14 de janeiro de 2020, que a partir de 8.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso no *Diário da República*, e durante 15 dias úteis, se encontra aberto o período de discussão pública relativa à proposta de alteração à licença de operação de loteamento sito no lugar do Choupo, freguesia da União de freguesias de Fonte Arcada e Escurquela, concelho de Sernancelhe, a que se refere processo n.º 6/2000, apresentado por um dos proprietários dos lotes que compõem a referida operação de loteamento.

Mais se torna público, que a proposta que se encontra para aprovação, visa o seguinte:

1 — Junção dos lotes 1 a 12 num único lote — o qual passa a ficar identificado de lote 1 e por consequência a alteração das áreas de construção e de implantação do mesmo, para efeitos de instalação de um equipamento social prestador de serviços;

2 — Em tudo o resto mantêm-se as disposições das telas finais (planta síntese) aprovadas em 25-11-2005, no que concerne à área a lotear, à disposição dos lotes 13 a 25 e respetivos parâmetros, espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, arruamentos, passeios e estacionamento, todos cedidos ao domínio público municipal por força da emissão alvará atrás identificado;

3 — Área total de construção afeta aos 14 lotes — Lote 1 = 1.385,16 m²; Lotes 13 a 25 = 6755,00 m²;

4 — Áreas totais de cedência ao domínio público = 7.497 m², a seguir discriminadas:

Arruamentos: 2.119 m²

Passeios: 1.399 m²

Estacionamento: 430 m²

Espaços verdes: 1.774 m²

Equipamentos: 1.775 m²

Para o efeito, o processo respeitante da Operação de Loteamento poderá ser consultada na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sita na Rua Dr. Oliveira Serrão, nos dias úteis e durante o horário de expediente (9:00-12:30 horas, 14:00-17:00 horas), bem como no portal da internet em www.cm-sernancelhe.pt.

As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento deverão ser apresentados por escrito e dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe entregues diretamente nos serviços municipais, remetidos por correio ou através do correio eletrónico: dtou@cm-sernancelhe.pt.

Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso no *Diário da República*, 2.ª série, na página da internet da câmara municipal, bem como nos locais de estilo.

15 de janeiro de 2020. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Manuel Ramos dos Santos*.

312928998

